



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 607, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 6468/2025;

Considerando à Lei Municipal nº. 2.808, de 25 de agosto de 2014, que “Autoriza sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, novos membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VALENÇA/RJ, SOB A SIGLA “CMDM”**, conforme autoriza a Lei Nº. 2.808/2014, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, compreendendo o período de **7 de abril de 2025 a 6 de abril de 2027**, composto pelos seguintes membros:

I – Órgãos Governamentais:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Glória Lúcia do Nascimento, matrícula nº. 361.567

Suplente: Lorrany Souza dos Santos, matrícula nº. 361.780

- Secretaria Municipal de Assistência Social/CEAM:

Titular: Barbara Cristina Campos Sampaio, matrícula nº. 361.568

Suplente: Anna Beatriz Santos, matrícula nº. 361.516

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aline de Souza Pereira, matrícula nº. 136.000

Suplente: Myrian Ancelmo Marcelino, matrícula nº. 144.309



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Patrícia de Souza Seraphim, matrícula nº. 102.555

Suplente: Flavine Mara Chaves, matrícula nº. 143.812

-Guarda Municipal:

Titular: Bruna Nascimento Correa, matrícula nº. 134.210

Suplente: Janaína Teodoro Joaquim, matrícula nº. 141.496

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Ordem dos Advogados do Brasil/RJ – 7ª Subseção

Titular: Samara Amaral Alves Nogueira

Suplente: Maíra Dutra Barros

Representante de Grupo Representativo que atue na promoção e (ou) garantia de Direitos da Mulher ou Sindicato: Coletivo Mulheres de Luta

Titular: Fernanda dos Reis Monteiro

Suplente: Ana Cecília Graciosa Assumpção

Representante de Entidade Religiosa ligada ao empoderamento feminino: Catedral Metodista de Valença

Titular: Márcia Maria Domingos Joth Ferreira

Suplente: Stelamary Pereira dos Santos Gonçalves

Representante de Grupo Representativo: UNIFAA - Fundação Educacional Dom André Arcoverde/HEV – Hospital Escola de Valença

Titular: Rosimaíra de Oliveira Marcelino

Suplente: Dirce Maria Ribeiro de Assis

Representante de Moradores e/ou Associação representativa que tenha comprovadamente atuação na área de direitos da mulher: Associação de Moradores do Bairro Carambita

Titular: Claudia Lucia de Oliveira Lima

Suplente: Fernanda Kelly de Lima Ferreira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Art. 2º. A diretoria deste Conselho se dispõe da seguinte forma: Presidente: Bruna do Nascimento Correa / Vice-Presidente: Fernanda dos Reis Monteiro / Secretária: Ana Cecília Graciosa Assumpção.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do referido Conselho tratar-se-á de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na forma estabelecida em seu Regimento Interno, e em caráter extraordinário, seguindo os ditames do 8º caput, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 2.808/2014.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito